

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
- FORO REGIONAL DE PIRAQUARA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DRA. LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES, REGISTRADORA  
DESIGNADA

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE  
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial a DYCEA GUIMARÃES AGAPITO DA VEIGA; JUVENAL GUSO; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA MERIDIONA; ANDERSON BERTOLUCI; CLAUDINO DA SILVA; MARIA ELIZABETE DOS SANTOS DA SILVA; LAR BOM PASTOR; ASSOCIAÇÃO RECREESPOTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA PREDIMAR DO PARANÁ; EDNA MARCHINI KEMPINSKI; JOÃO APARECIDO VENÂNCIO; JURACY DE GODOY VENÂNCIO; ARI CARLOS ISSLER; CC&D PARTICIPAÇÕES LTDA; LUIZ MARIA DE JESUS; ELIZANDRO TABORDA DA SILVA; DIEGO DA SILVA; EMMANUEL DA SILVA; CELIA ANDRADE DOS ANJOS; ELVIS VANDRINO ARAUJO; CLARICE GLINSKI; CARLOS EDUARDO RIBEIRO; JÉSSEY DE FREITAS ASSUMPCÃO RIBEIRO; MARINES FERNANDES; ROSARY DE FÁTIMA DOMICIANO; FRANCISCO JOSÉ DOMICIANO; LILIAN HUZAR DOS SANTOS; ELISEU SALGUEIRO MEIRA e LUCIANE JESS MEIRA, casados ou sucessores, bem como a seus cônjuges, se casados forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Getúlio Vargas, n. 678, sobreloja - Centro, Piraquara-PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse superior a 15 (quinze anos) anos, formulado por EZEQUIEL PEREIRA PRIMO,



autuado sob o nº de protocolo 144.617 em 24/05/24, tendo por objeto o imóvel designado como lote 10-R, formado por parte do Lote Colonial nº 210 da Planta Fazenda Guarituba, frente para a Rua sem denominação, numa extensão de 200,00 m, por 250,00 m, em ambos os lados, no lado direito com os lotes 211 e 212, e no lado esquerdo com o lote 209 e nos fundos, 200,00 de extensão, com o lote 200. Referido imóvel é objeto, da matrícula nº 25.334, do Serviço de Registro de Imóveis de Piraquara-PR. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário de Justiça para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Foro Regional de Piraquara, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos vinte e oito dias de junho de dois mil e vinte e quatro. Eu, (a), LUIZA AZAMBUAJA RODRIGUES, Registradora Designada, digitei e assino. A OFICIAL DESIGNADA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DRA. LUIZA AZAMBUAJA RODRIGUES